



**Prefeitura de  
Ibimirim**  
União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº 20/2018.

**EMENTA:** DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 de março de 2018 (quinta-feira santa) E FERIADO NO DIA 30 de março (sexta-feira santa) de 2018 no município de Ibimirim/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município.

**Considerando** que terá a feira do peixe no dia 28 de março quarta-feira e que no sábado dia 31 de março de 2018, não haverá feira livre sendo adiada para o dia 01 de abril domingo de Páscoa, respeitando assim as tradições religiosas da Semana Santa.

**DECRETA:**

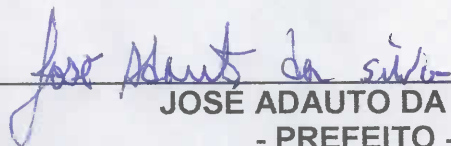
**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 de março (quinta-feira) de 2018 e FERIADO NO DIA 30 de março (sexta-feira santa), em razão da Semana Santa.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

  
JOSE ADAUTO DA SILVA  
- PREFEITO -

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE  
EM 21/03/2018  
Cod. Identificador: BDC 444A3  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 20 DE 21 DE MARÇO DE 2018**

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 de março de 2018 (quinta-feira santa) E FERIADO NO DIA 30 de março (sexta-feira santa) de 2018 no município de Ibimirim/PE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município.

**Considerando** que terá a feira do peixe no dia 28 de março quarta-feira e que no sábado dia 31 de março de 2018, não haverá feira livre sendo adiada para o dia 01 de abril domingo de Páscoa, respeitando assim as tradições religiosas da Semana Santa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 de março (quinta-feira) de 2018 e FERIADO NO DIA 30 de março (sexta-feira santa), em razão da Semana Santa.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

**JOSÉ ADAUTO DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Wenderson Emanuel Gomes Vieira

**Código Identificador:**BDC444A3